



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

ATA DE REUNIÃO

CONVOCADO POR: DRA. LUANA SANTALICES, JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, INTEGRANTE DO GRUPO DE TRABALHO DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 518/2018-GP

DATA: 21.05.2018

PARTICIPANTES

DR. CAIO MARCO BERARDO - JUIZ ESTADUAL

DR. GERALDO NEVES LEITE – JUIZ ESTADUAL

MARIA DE NAZARÉ RENDEIRO SALAME – SERVIDORA

LUCIANA LIMA VALENTE – SERVIDORA

PAULO ANDRE MATOS MELO – SERVIDOR

SIMONE MARIA PAMPLONA MOREIRA – SERVIDORA

ASSUNTOS DISCUTIDOS

1. Ausência justificada dos magistrados Homero Lamarão Neto e Roberto Rodrigues Brito Junior

2. Eleição da Coordenação e do Secretariado do CGLGP para o ano 2018

PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:

1.1 MARIA DE NAZARE RENDEIRO SALEME ESCOLHIDA PARA SECRETARIAR O COMITÊ.

1.2. DR. CAIO MARCO BERARDO SE APRESENTOU COMO ÚNICO CANDIDATO, TENDO SIDO ELEITO PELOS MEMBROS PARTICIPANTES DA REUNIÃO. OS MAGISTRADOS AUSENTES FORAM CONSULTADOS POR WHATSAPP, NÃO TENDO APRESENTADO RESPOSTA.

3. Apresentação das diretrizes e atribuições do Comitê previstas na Resolução 240 do CNJ, sendo destacados os seguintes pontos:

Transformação das relações de trabalho e aos avanços da tecnologia de informação e da comunicação.

Neste ponto foi ressaltada a necessidade de regulamentação do teletrabalho e o mapeamento de gestão por competências.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes nas pessoas;	Necessidade de Incentivar a realização de cursos como gestão e liderança, inclusive por meio EAD
Promover meios para motivá-las e comprometê-las;	
Buscar a melhoria contínua do clima organizacional e da qualidade de vida.	

4. EXPOSIÇÃO DAS FINALIDADES DO COMITÊ PREVISTAS NO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 240 DO CNJ

5. EXPOSIÇÃO DO CONCEITO DE GESTÃO DE PESSOAS

6. EXPOSIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:

7.1. O COMITÊ DELIBEROU PELO CONVITE À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS PARA EXPOR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AÇÕES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS EM RELAÇÃO A GESTÃO DE PESSOAS, EM ESPECIAL A SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS.

7.2. O COMITÊ DELIBEROU POR SE ESTABELECEER UMA COMUNICAÇÃO COM O COMITÊ GESTOR NACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS E COM A COMISSÃO PERMANENTE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL E GESTÃO DE PESSOAS DO CNJ.

ITENS DE AÇÃO

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS	RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
ENTRAR EM CONTATO COM O COMITÊ NACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS	LUCIANA LIMA VALENTE	
OFÍCIO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS CONVIDANDO PARA EXPOR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO VOLTADO PARA A GESTÃO DE PESSOAS E A SITUAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO PARA ESTABELECEER GESTÃO POR COMPETÊNCIA	DR. CAIO MARCO BERARDO	

PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 29/06/2018	INÍCIO: 13H	FIM:	LOCAL: SALA DE REUNIÃO.
------------------	-------------	------	-------------------------